CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Engenharia De Produção

Graduação

TÍTULO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS COLABORADORES COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO: Um estudo de caso em uma cervejaria.

Alunos: Robson Ramos Dias e Thawany Dos Santos Moreira Da Silva

Orientador: Adriana Lau Da Silva Martins

Avaliador: Gustavo da Silva Paiva e Anderson de Oliveira Ribeiro

Resumo

O trabalho é uma das formas de inclusão das pessoas com deficiência, que favorece no desenvolvimento, potencial e capacidade, proporcionando assim o seu reconhecimento diante da sociedade. Este artigo tem como objetivo avaliar o programa de inserção e acessibilidade dos colaboradores com deficiência no ambiente de trabalho em uma empresa cervejeira. A metodologia foi através de um estudo de caso, por meio da pesquisa observativa. Durante a observação se percebeu que a empresa buscou adotar uma política de inclusão de pessoas com deficiência, porque a mesma cumpriu a maior parte das exigências e adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência consigam se deslocar e conviver com os demais funcionários. Entretanto, a empresa em estudo não alcançou o preenchimento de todos quesitos normativos ligados acessibilidades. Apesar dos esforços de adequação de suas instalações físicas, ainda faltam algumas adaptações que não são impossíveis de serem cumpridas pela empresa.

Palavras-chave: Acessibilidade. Pessoa com deficiência. Inclusão.

1. Introdução

Segundo Marx (1985) o trabalho caracteriza-se por ser a raiz de todo ser social. Tem a missão de transformar a natureza para a formação de bens necessários à realidade do ser humano. Sendo assim, é por meio dele que o homem obtém condições dignas de uma vida material satisfatória, mudando assim a sua realidade.

O trabalho é uma das formas de inclusão das pessoas com deficiência, que favorece no desenvolvimento, potencial e capacidade, proporcionando assim o seu reconhecimento diante da sociedade.

O direito à inclusão das pessoas com deficiência (PCDs) é o resultado de muitos estudos que contou com o apoio de diversas organizações, sendo ela no Brasil e em todo o mundo. Mais mesmo com tantas instruções ainda temos nos deparado com a dificuldade que essa classe tem enfrentado para alcançar um espaço no mercado de trabalho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cerca de 46 milhões ou 24% da população brasileira possui algum nível de dificuldade. O país possui acima de 12,5 milhões ou 6,7% de pessoas com alguma deficiência total ou grande dificuldade (IBGE, 2020).

Partindo do que foi observado dentro da empresa, a pesquisa reúne diversos exemplos coletados, com o propósito de responder o problema da pesquisa: Quais desafios e obstáculos encontrados pelos PCDs na inclusão e no ambiente de trabalho?

A hipótese concentra-se no fato de que os PCDs possuem dificuldades, porque as empresas não adaptaram as suas plantas para receberem adequadamente esta parcela da população, o que pode dificultar a inclusão dessas pessoas.

O presente artigo tem como objetivo principal avaliar o programa de inserção e acessibilidade dos colaboradores com deficiência no ambiente de trabalho em uma empresa cervejeira. E os objetivos específico são: verificar como estão as condições de acessibilidade na empresa em relação à segurança, os espaços, os mobiliários e meios de comunicação, identificar se a empresa está cumprindo a determinação da Lei de Cotas 8213/91, descrever as superações alcançadas, tornando visível a sua capacidade com relação a mão-de-obra qualificada.

Portanto, neste contexto pretende-se demonstrar que as pessoas com deficiência devem ter suas habilidades extraídas de forma que suas limitações não interfiram no ambiente profissional e que as empresas tenham interesse genuíno no potencial de cada um.

Por meio desses resultados espera-se uma aproximação com o universo das pessoas com deficiência oferecendo informações e orientações sobre o tema abordado.

2. Revisão bibliográfica

2.1 Acessibilidade

De acordo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (2020), a acessibilidade é ter acesso a todo e qualquer ambiente seja ele físico ou de comunicação, que proporcione a entrada de diferentes tipos de pessoas aos locais por estas frequentados, garantindo a qualidade de vida, por meio da Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a acessibilidade dos portadores de deficiência (BRASIL, 2000).

Segundo o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, acessibilidade está relacionada em fornecer condição para a utilização com segurança e autonomia total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamento urbanos, das edificações, dos

serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por pessoas com deficiência ou por grupos com mobilidade reduzida.

A acessibilidade não significa apenas deixar que as pessoas com deficiência partilhem de atividades, como, o uso de produtos ou serviços, mais que o uso desse passe a fazer parte da população tornando as coisas acessíveis aqueles que possuem algum tipo de limitação. Assim, a acessibilidade permite a inclusão social dessas pessoas, o que possibilita que se sintam pertencentes a comunidade (FIALHO; MELO; GAI, 2017).

2.2 Inserção de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho

Há um tempo atrás um indivíduo com deficiência não tinha muitas oportunidades no mercado de trabalho sendo ela distanciada do ambiente social. Essas pessoas eram rotuladas como incapazes de exercer qualquer tipo de atividade não existia nenhum projeto ou incentivo político direcionado a elas (ANJOS, 2016).

As PCDs ou não vão atrás de algum trabalho como maneira de sobrevivência e reconhecimento diante dos demais. Aqueles nãos deficientes PCDs seguem na frente pelo fato de não precisarem enfrentar as barreiras do preconceito da sua capacidade física, mental e funcional (SILVA *et al*, 2019).

A Constituição Federal de 1988 inseriu PCDs nas normas constitucionais. Portanto a constituição fez com que os desfrutam de seus direitos sociais e individuais, além de terem direito a inserção no mercado de trabalho garantida. Na Constituição tem uma distância entre cumprir a lei e as necessidades, pois a sociedade ainda tem dificuldades em cumpri-las (COSTA, 2012).

A Lei de Cotas (Lei nº 8.213) foi uma das opções que o governo federal encontrou para que os tivessem acesso ao mercado de trabalho. No entanto ela não é o suficiente para que a sociedade quebre esse preconceito. Além de existir a lei que incentiva, também existem muitas dificuldades a serem enfrentadas por eles, como a conscientização por parte dos políticos, sociedade e empresas. Por exemplo, existem empresas que justificam não preencherem o total de vagas da cota de deficientes por não acharem pessoas qualificadas nem eles possuem estrutura adequada para receber tal público (RIBEIRO; FERREIRA; RODRIGUES, 2014).

Certos segmentos empresariais possuem grandes dificuldades em cumprir alguma determinação legal na contratação de PCDs, porque não são levados em

conta a atividade que é exercida pela organização e seus riscos a que os PCDs ficarão expostos durante o exercício de determinada função, em função de que maior parte deles não possuem preparo e qualificação para se inserirem no mercado de trabalho (FRIEDRICH, 2016).

O trabalho é uma atividade de relevância extrema para qualquer pessoa, garantindo desenvolvimento pessoal, melhora de auto estima e auxilia na formação do caráter de qualquer indivíduo, independentemente de ter ou não alguma forma de deficiência (ANJOS, 2016).

3. Metodologia

Para o presente artigo foi realizado utilizando como metodologia o estudo de caso, por meio da pesquisa observativa. A observação possui um importante papel na construção de saberes, sendo essencialmente um observar ativo baseado por 1 questão e por 1 hipótese. Além de que a pesquisa será qualitativa, pois o contexto do local de trabalho e os resultados refletiriam uma avaliação criteriosa e não uma simples quantificação através de números (LAVILLE; DIONNE, 1999).

Esta pesquisa foi aplicada numa cervejaria, que também produz refrigerantes, localizada no estado do Rio de Janeiro e que conta com 1100 funcionários, sendo 790 próprios e o restante composto de terceirizados.

Inicialmente, foi feito o estudo bibliográfico para escolha da norma e metodologia de estudo da conformidade e implementação da acessibilidade, utilizando artigos, livros, sites e normas datados dos anos de 2000 a 2019 e publicados em Database da CAPES (periódicos CAPES), Google, Google acadêmico, Biblioteca Pearson, Biblioteca Saraiva e Minha Biblioteca.

Como resultado da pesquisa bibliográfica, o presente trabalho escolheu e utilizou como base os parâmetros estipulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da acessibilidade para portadores de necessidades especiais são seguidas pela NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos (ABNT 2020).

O trabalho reproduz uma análise qualitativa e quantitativa de conformidade em relação ao cumprimento dos requisitos da ABNT 9050 (2020) na empresa selecionada.

A análise qualitativa foi realizada a partir de uma avaliação *in locu* da empresa e avaliando os diversos locais de acesso e foram observadas as características estruturais, mobiliários, estacionamento, parte externa e interna da empresa e observância das normas de segurança. O estudo quantitativo foi elaborado através do questionário normativo produzido para tornar possível a mensuração da conformidade da empresa. O questionário foi elaborado a partir dos *check list* da ABNT 9050 (2020) e adaptado para atender a especificidade da empresa.

Em seguida os dados coletados foram organizados em tabela, gráfico do tipo pizza e do tipo colunas agrupadas utilizando o software Microsoft® Office Excel com o intuito de analisar estatisticamente a conformidade.

A partir disso, serão propostas metas, com suas medidas cabíveis de execução. Em seguida, serão elaborados indicadores para a verificação do progresso, manutenção do sistema e controle interno da acessibilidade.

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. As normas da acessibilidade para portadores de necessidades especiais são seguidas pela NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos (ABNT 2020).

4. Análise da pesquisa

A análise quantitativa é representada pelos dados dispostos nas tabelas e gráficos a seguir e a análise qualitativa através da exposição das principais não conformidades encontradas. A Tabela 1, apresenta os itens de 1 a 7, sendo cada item abordando os seguintes assuntos: item 1 está relacionado ao estacionamento, o item 2 - a rota acessível, o item 3 - ao acesso externo, item 4 – ao local de treinamento, item 5 – ao refeitório, item 6 – a circulação interna, o item 7 – aos sanitários e vestiários.

Tabela 1. Tabela dos dados coletados para cada item avaliado na cervejaria através da aplicação de um questionário baseado

Item	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**Total**
Total	8	6	12	4	4	10	30	74
Conforme	8	0	12	3	3	6	28	60

Não conforme	0	6	0	1	1	4	2	14
% conforme	100	0	100	75	75	60	93%	N/A
% Não conforme	0	100	0	25	25	40	7%	N/A
% total conforme	14,3	14,3	0	10,71	10,71	8,58	13,16	71,7
% Total não conforme	0	0	14,3	3,59	3,59	5,72	1,14	28,3

Fonte: Feito pelos autores.

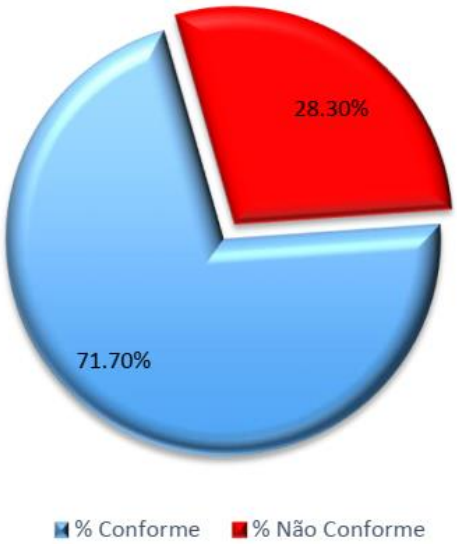

Gráfico 1: Percentual total das conformidades e não conformidades atendidas ou não pela empresa baseado na ABNT 9050 (2020)
Fonte: Feito pelos autores.

A Tabela 1 e o Gráfico 1 fornecem as informações de que a empresa apresentou 71,7% de conformidade e 28,3% de não conformidade com a ABNT 9050 (2020), o que é um indicativo de planejamento e respeito a norma de acessibilidade. Silva e Senger (2019) descobriram que 26,1% dos participantes encontraram alguma barreira severa que dificultavam o acesso e a inclusão na sua empresa.

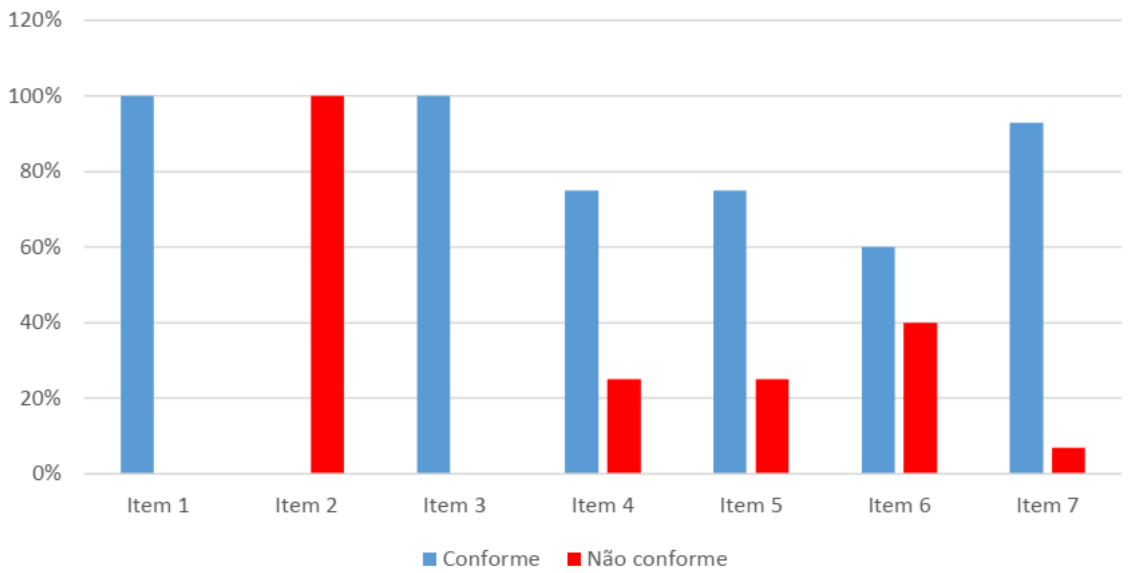

Gráfico 2. Representação das porcentagens de conformidades e não conformidades encontradas para cada item avaliado da ABNT 9050 (2020) na empresa.
Fonte: Feito pelos autores.

Em relação aos itens pelos quais a empresa não atingiu 100% de conformidade com a norma ABNT 9050 (2020). A respeito do item 2, não atende a nenhum requisito quanto a rota acessível, porque não existem abrigos em pontos ligados ao transporte coletivo. O item 4 está em desacordo com a norma, pois os locais de treinamento não estão localizados em rotas consideradas acessíveis. Segundo Ribeiro, Ferreira e Rodrigues (2014) cerca de 25% dos supervisores de equipes informaram que os seus setores não promovem integração dos funcionários com PCDs.

Sobre o item 5, o principal problema encontrado no refeitório está na ausência de acessórios que possam ser usados por PCDs. Quanto ao item 6, não existe instalado um mobiliário com borda detectável por bengala, em rota acessível, nem a proteção lateral afixada no piso. E no item 7, os sanitários acessíveis não possuem bacia infantil para o uso de crianças nem de pessoas com baixa estatura; outro problema é que não há dispositivos de emergência instalados ao lado da bacia ou junto ao boxe dos chuveiros. Lopes, Teixeira e Oliveira (2015) também encontraram problemas semelhantes quanto aos sanitários.

Conforme a Lei nº 8.213, observou-se que a empresa cumpre com o mínimo de cotas de funcionários com deficiência.

5. Conclusão

Este artigo tem como objetivo avaliar quanto ao programa de inserção de funcionários com deficiência em uma empresa cervejeira do estado do Rio de Janeiro. A questão que norteou este artigo foi desvendar quais os desafios e os obstáculos encontrados pelos deficientes para a sua inclusão no mercado de trabalho.

Durante a observação se percebeu que a empresa buscou adotar uma política de inclusão de PCDs, porque a mesma cumpriu a maior parte das exigências e adaptações necessárias para que os PCDs consigam se deslocar e conviver com os demais funcionários.

Entretanto, a empresa em estudo não alcançou o preenchimento de todos quesitos normativos ligados acessibilidades dos PCDs. Apesar dos esforços de adequação de suas instalações físicas, ainda faltam algumas adaptações que não são impossíveis de serem cumpridas pela empresa.

Para trabalhos futuros é recomendado que se realize um levantamento para verificar se as empresas terceirizadas atendem as exigências do percentual mínimo da cota de trabalhadores deficientes, conforme a quantidade de funcionários pertencentes ao seu quadro.

6. Referências

ABNT. **NBR 9050**. Acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. 2ª ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ANJOS, Melissa Campello Guedes dos *et al*. A Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho e suas Implicações. **Id *on Line* Revista Multidisciplinar e de Psicologia**. Ano 10, nº 29, fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Presidência da República. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1991.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2000.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2004.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2015.

COSTA, Fernanda Pereira. A inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho. **Âmbito Jurídico**, XV, n.103, ago. 2012.

FIALHO, Camila Borges; MELO, Ariane Neres de; GAI, Maria Julia Pegoraro. Inclusão de pessoas com deficiência no ambiente organizacional: responsabilidade social ou obrigação legal? **RECAPE**. Vol. 7, nº 3, 2017.

FRIEDRICH, Ricardo Werner. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho: dificuldades na inclusão. In: **Anais** do XIII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. 2016.

IBGE. **Pessoas com deficiência**. Conheça o Brasil – População. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LOPES, Felipe Souza; TEIXEIRA, Lucas Ramos; OLIVEIRA, Sirlei Aparecida de. Viabilidade da inclusão de pessoas com deficiência na linha de produção: estudo de caso da empresa Tachi-S Brasil. **Cadernos UniFOA**. EEP, n. 2, ago. 2015.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução por Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultura, 1985.

RIBEIRO, Geisiane T.; FERREIRA, André; RODRIGUES, Luiz Carlos. O processo de inserção de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho: um estudo de caso em uma montadora de automóveis. **Vianna Sapiens**. Revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior. Vol. 5, edição especial, Juiz de Fora, 2014.

SILVA, Adrielly Queires *et al*. O mercado de trabalho: uma análise da inclusão dos portadores de necessidades especiais. **Revista Científica da União das Faculdades dos Grandes Lagos**. Vol. 1, nº 1, 2019.

SILVA, Luciana Pereira da; SENGER, Maureen Koch. Desafios da inclusão de colaboradores com deficiências em uma indústria calçadista: estudo de caso em uma empresa do município de Três Coroas/RS. **RAEE**. Nº 10, 2019.